

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 6033.2021/0003133-7 - CONVITE Nº 09/SUB-CV/2022

OBJETO: Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA SANTÍSSIMA TRINDADE, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, em área de jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

Abertura do Certame: Aos doze dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (12/08/2022), na Sala de Reunião da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha (Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e convocados os servidores Rodrigo Gabriel Gonzalez Pinto constituída pela Portaria nº 001/SUB-CV/GAB/2022, publicada no DOC de 16/02/2022 pag. 05, para dar início aos trabalhos relativos ao Certame em epígrafe, às 10h30min, para prosseguir no processamento da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 09/SUB-CV/2022 oriunda do Processo 6033.2021/0003133-7 que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA SANTÍSSIMA TRINDADE, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, local na Jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha.

EMPRESAS:

-CENTURY CONTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 03.299.563/0001-10, R\$ 227.327,77

- CONSTRUIVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.861.752/0001-40, R\$ 227.254,77

- TMA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ 32.929.769/0001-85, R\$ 227.254,77

- THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 09.195.930/0001-12, R\$ 223.495,16

Reuniu-se a Comissão para dar andamento na licitação para deliberar: A Classificação definitiva, Habilitação e Adjudicação da empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ 09.195.930/0001-12, no valor R\$ 223.495,16 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) após análise e avaliação da área técnica, pelo senhor RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO e área econômica financeira, dando o prazo de 02(dois) dias úteis, conforme estipula o artigo 109, parágrafo sexto da Lei 8.666/93 para manifestação de recurso da decisão de habilitação.

Após o prazo acima, será encaminhado o presente ao Senhor Subprefeito para homologação do objeto constante do Convite 09/SUB-CV/2022. Publique-se a presente Ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Rosângela Delfino, secretária, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

COMISSÃO:

Presidente: Thiago Willian da Silva
Membro: Linda Maria Alves Dias
Membro: Allan Fernandes
Membro: Daniel Genaro
Membro: Paulo Cesar da Silva
CONVOCADOS:
Membro: GIORDANO BASSINI DE BARROS
Membro: RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Ata de RP nº 104/SMSUB/COGEL/2021
SEI Nº 6033.2022/0001884-7

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 104/SMSUB/COGEL/2021, cuja detentora é a empresa INTERCITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, sob CNPJ nº 05.057.709/0001-47, objetivando-se a contratação para fornecimento de Guias de Concreto, dos Tipos: Reta, Curva e Chapéu a esta Subprefeitura, no valor máximo estimado de R\$ 71.065,40 (setenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos), onerando a dotação 44.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de R\$ 71.065,40 (setenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos), onerando a dotação 44.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores:

4.1. TITULAR: Sandra Aparecida Camilo Toovero - Chefe de Unidade Técnica I- RF: 576.003-4 - SUB-CV/CAF/SAS/A;

4.2. SUPLENTE: José Roberto Bocalão - Agente de Apoio - RF: 643.386-3 - Unidade de Armazenamento.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Cotação Eletrônica: 954763
Processo: 6035.2022/0000971-7
Ambiente Eletrônico Licitações-e
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS.

I- À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" a Cotação Eletrônica nº 954763, Histórico de preços SEI 068821256, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, autorizo a contratação direta, da empresa: R61 COMERCIAL DE ELETROLETRONICOS EIRELI, CNPJ 24.926.616/0001-56 através de Cotação Eletrônica, objetivando-se:

Item 01 - Aquisição de 100 metros Cabo Flexível de Cobre Isolação PVC-BWF 750V - 2,5mm no valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos);

Item 02 - Aquisição de 100 metros Cabo Flexível de Cobre Isolação PVC-BWF 750V - 4mm no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Item 03 - Aquisição de 100 metros Cabo Flexível de Cobre Isolação PVC-BWF 750V - 6mm no valor unitário de R\$5,17 (cinco reais e dezessete centavos);

Item 04 - Aquisição de 20 rolo Fita Isolante 19 Mm X 20 M - Preta no valor unitário de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos);

Item 05 - Aquisição de 10 unidades Tomada dupla com tampa para condutule alumínio 20A no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais);

Item 06 - Aquisição de 10 unidades Plugue macho 2p+t 10A no valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Item 07 - Aquisição de 10 unidades Plugue macho 2p+t 20A no valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Item 08 - Aquisição de 250 unidades Lâmpada LED (T8) tubular 120cm 20W 6500K bivolt 127V/220V no valor unitário de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos);

Item 09 - Aquisição de 400 unidades Soquete G13 para lâmpada T8-T10-T12 menor engate rápido no valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos);

Item 10 - Aquisição de 40 unidades Lampada de LED 15W soquete E27 no valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);

perfazendo um total global de R\$ 7.508,60 (Sete mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

II – A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

III – Em consequência autorizo a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor total de R\$ 7.508,60 (Sete mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos) onerando a dotação 71.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.0 0,00, conforme nota de reserva 47.507/2021 SEI 068268624 , posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - A entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

V - Conforme Decreto 54.873/2014, INDICO o servidor público que ficará responsável pelo recebimento, conforme abaixo: LEONARDO HECK DE MELO / RF: 793.436-0 ----- FABIO LUIS BATSCHER / RF: 728.623-6

Telefone (11) 3396-0093.

VI -Publique-se

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SUB-EM/2022

Processo Eletrônico nº 6036.2022/0000893-7
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03, Inciso III, art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:

I - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/SUB-EM/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGA DE MÉDIO E PEQUENO VOLUME, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS (ATÉ 3 ANOS), COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E CELULAR CORPORATIVO PARA O CONDUTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 23.169.093/0001-88, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Pregão Eletrônico nº 003/SUB-EM/2022, ofertando o preço estimado mensal de R\$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais), e o valor total do contrato de R\$ 2.660.400,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

III - O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de início de Serviço.

IV - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações, reajustes, para o presente exercício e subsequente.

V - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Supervisão de Administração e Suprimentos, designando como fiscal do contrato a Sra. Simone Gonçalves de Barros Oliveira RF: 646.920.5, e como suplente a Sra. Maria Pereira Guimarães, RF 628.871.5.

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10/08/2022, PAG. 66

6036.2022/0000434-6. Homologação CONVITE nº 009/ SUB-EM/2022

I - Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo e face à competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a rerratificação do despacho publicado no DOC/SP de 10/08/2022, pag. 66, para fazer constar:

Onde se lê: I - (...) R\$ 69.790,63 (sessenta e nove mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos);
Leia-se: I - (...) R\$ 69.790,73 (sessenta e nove mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/08/2022, pag. 75

6036.2022/0001003-6. Homologação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/SUB-EM/2022

I - Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo e face à competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a rerratificação do despacho publicado no DOC/SP de 11/08/2022, pag. 75, para fazer constar:

Onde se lê: I - (...) 41.885.314/0001-04;
Leia-se: I - (...) 09.538.374/0001-30.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ENCERRAMENTO DE SESSÃO LICITATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2022/0001644-7
CONVITE Nº: 09/SUB-FB/2022

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de Quadras Esportivas e Implantação de Equipamento de ATÍ's em Área Pública, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos na Sala de Reunião no 1º andar da Subprefeitura Freguesia do Ó Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – Vila dos Andradas, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 014/ SUB-FB/GAB/2022, publicada no DOC de 08/04/2022, página 67, coluna 01, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 09/SUB-FB/2022, tendo por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização de Quadras Esportivas e Implantação de Equipamento de ATÍ's em Área Pública, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – ANEXO I do Edital. Decorrido os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II e parágrafo 6º da Lei Federal 8666/93, sem interposição ou manifestação dos participantes do certame licitatório, declaramos a classificação definitiva do presente certame licitatório na seguinte forma: 1º Lugar - S.C. ENGENHARIA - EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.775/0001-89, com proposta no valor de R\$ 200.005,83 (duzentos mil, cinco reais e oitenta e três centavos), 2º Lugar - NOVA JRA EMPREEN- DIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.721.630/0001-20, com proposta no valor de R\$ 205.890,26 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), 3º Lugar - EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.543.972/0001-30, com proposta no valor de R\$ 206.620,86 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), 4º Lugar – IVIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.407.866/0001-

91, com proposta no valor de R\$ 206.634,09 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Após encaminha-se o presente ao Gabinete da Subprefeitura Freguesia do Ó Brasilândia para consecução dos atos necessários para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente certame licitatório, em conformidade com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8666/93, bem como do Inciso I, parágrafo 2º do Artigo 18 do Decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02 e demais normas cogentes. Fica a participante, abaixo da terceira classificada, notificada para retirada dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Rubens Sales de Pinho presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054.1
Membro: JOSÉ ROBERTO AGUIAR RIBEIRO, R.F. nº 572.328.1
Membro: PATRICIA VIEIRA MARTINS, R.F. nº 739.425-0

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 08/SUB-FB/2022

PROCESSO SEI Nº 6037.2022/0001465-7
CONVITE Nº. 05/SUB-FB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: EF CONSTRUÇOES E MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ Nº: 20.543.972/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de revitalização da Praça Lazaro Miguel dos Santos, localizada entre Rua Apaiaí X Rua Araripira – Jd. Vista Alegre/SP, com instalação de gradil, ATI e playground, área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo – Anexo I do Edital de Convite, parte integrante deste Ajuste.

PERÍODO: O prazo de vigência da presente Carta-Contrato é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 57.808,51 (cinquenta e sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos)

EMPENHO: 64468/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.10.15.451.3022.1.170.44 903900.00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6037.2021/0002501-0
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 15/SUB-FB/2021, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL DE LAZER, LOCALIZADA RUA DA GRAÇA S/Nº - JD DO TIRO, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA.

I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.999/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, HOMOLOGO e ADJUDICO o certame de CARTA CONVITE nº 15/SUB-FB/2021, com vistas a prestação de Serviços Técnicos de revitalização de área de lazer, localizada Rua da Graça s/nº - Jd do Tiro, área pública municipal sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no memorial descritivo – Anexo I deste edital, em favor da empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 20.543.972/0001-30, que ofertou a melhor a melhor proposta para a Administração, no valor de R\$ 96.495,71 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). O referido valor onerará a dotação orçamentária nº 43 .10.15.451.3022.1.170.4.4.90.3900.00, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva n. 48.783/2022 (doc. 068549787). O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de 60 (sessenta) dias a contar da disposição da Ordem de Início, devendo-se observar os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93. A Fiscalização do contrato será exercida pelo Engenheiro, Sr. José Roberto Aguiar Ribeiro - RF 572.328-1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

II. Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa supracitada.

III. Fica a empresa desde já convocada para retirada da Nota de empenho, assinatura do respectivo contrato e demais providências pertinentes.

IV. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI! Nº. 6037.2022/0000183-0

APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DEFINITIVO - TABELA IPC-FIPE - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE RP Nº. 64/SMSUB/COGEL/2021 - SEI! Nº. 067490293 - Publicado em D.O.C. de 15/06/2022 – Página 86 – Coluna 04 - SEI! nº. 068815721

DESPACHO DE APOSTILAMENTO
I. À vista dos elementos constantes no presente e em especial a publicação do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE RP Nº. 64/SMSUB/COGEL/2021 - SEI! Nº. 067490293 - Publicado em D.O.C. de 15/06/2022 – Página 86 – Coluna 04 - SEI! nº. 068815721, a partir de 28/04/2022, e justificativa da Supervisão de Administração e Suprimentos - SEI! nº. 068784002, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº. 13.399/2002, em conformidade com o Art. 65º, Inciso II, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto 57.580/17, alterado pela Portaria SF nº 389 de 18/12/2017 e alterações subsequentes:

II. AUTORIZO, a aplicação do reajuste definitivo acumulado a partir de 28/04/2022 de 12,26% (doze inteiros e vinte e seis por cento), a favor da empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 45.817.467/0001-67, considerando as disposições contidas na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº. 01/SUB-FB/2022, ora apostilada através do 2º Termo de Apostilamento, os valores do contrato para o FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, passa a ser, R\$ 34,12 (trinta e quatro reais e dois centavos), de acordo com os Documentos SEI! nºs. 067490293/068815721/068395434;

III. Publique-se;

IV. Encaminhe-se à SUB-FB/CAF/SF para o empenhamento da despesa;

IV. Ciente do conteúdo apresentados na Minuta do 2º. Termo de Apostilamento - SEI! nº. 068783758;

V. Encaminhe-se à SUB-FB/CAF/SAS para as demais providências.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 011/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001366-4

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Muni-ci-pais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais

normas, APROVO a minuta do Edital Pregão 011/SUB-G/2022 (064692378), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pre-gão Eletrônico, pelo Menor Preço Global por item, objetivando Aquisição de materiais de hidráulica, conforme Requisição de Material (064347398) que está relacionado no doc (064347319), com prazo único de entrega em até 10(dez) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho.

As despesas com a presente contratação estão estimadas em R\$ 39.501,85 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.00 conforme a Nota de Re-serva 34.732/2022 (064492052).

II - Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guai-anases.

COMUNICADO:
Pregão Eletrônico Nº 011/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001366-4

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 29/08/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 011/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais de hidráulica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário de 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

COMUNICADO - UASG 925074

Pregão Eletrônico 028/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001706-6

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros para a SUB-G.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Contratação, COMUNICA aos interessados na participação da licitação em epígrafe que no item 2, Impressora Multifuncional colorida, fica alterada a descrição do item, passando a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Item 2: Tipo Papel: A1/A2/A3/A4.

LEIA-SE:

Item 2: Tipo Papel